## LEI Nº 153/88

Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro.

Neri Luz Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) à senhora Maria Cecília Fagundes, residente em Areias de Baixo neste município por ser pessoa reconhecidamente pobre.

Artigo 2º A despesa desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 08 de agosto de 1988.

Neri Luz de Azevedo PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos SECRETÁRIA